



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
SEXTA-FEIRA  
21 DE JANEIRO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.904**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.143, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022, que estabelece parâmetros para o pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022, que estabelece parâmetros para o pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo, passa a vigorar conforme o Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.143,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

MODELO:

TERMO DE COMPROMISSO

I. Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, com lotação na/o \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, de forma livre,  
consciente, voluntária e irrevogável, firmo compromisso com o município de Palmas de não ajuizar ação para cobrança de passivos de progressões e/ou gratificações por titularidade, bem como referente a outras situações previstas no Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022, relativos ao período de 2013 a 2020, tendo em vista ter aceitado proposta de pagamento administrativo dos valores retroativos a que tenho direito, no montante de R\$ \_\_\_\_\_, que será pago diretamente em folha de pagamento.

II. Possui Ação Judicial? Não ( ) Sim ( )

Declaro, também, que estou ciente de que terei que promover pedido de desistência de toda e qualquer ação judicial, proposta por mim ou em meu favor, que tenha o mesmo objeto descrito neste termo de compromisso, abrindo mão de qualquer discussão judicial.

III. Declaro, ainda, que estou ciente de que em nenhuma hipótese será admitido o pagamento em duplicidade de valores recebidos pela via administrativa, versando acerca do mesmo objeto postulado judicialmente e decorrentes de cumprimento de decisão, seja ação individual ou coletiva, sob pena de devolução da quantia recebida e responsabilização nas esferas administrativa e criminal.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo RH do órgão de lotação

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.570-NM, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.888, de 29 de dezembro de 2021, a parte que nomeou LEANDRO ALBINO DE SOUSA, no cargo de Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 27/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOMP nº 2841, de 20 de outubro de 2021, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### ANEXO À PORTARIA Nº 27/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE:
01	413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	19/01/2018	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	18/01/2021
02	413033605	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	10/09/2018	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	10/09/2021

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Macie - Membro da Comissão  
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 30/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do

Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano o(a) servidor(a) TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR, matrícula nº 413018281, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 31/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, do Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
01.	413021060	PEDRO DE LORENZO SILVA VIEIRA RESENDE	ANALISTA EM SAUDE - MÉDICO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 32/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413025548	LEANDRA CRISTINA ALENCAR SILVA	ENGENHEIRO	I	B	13/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 33/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
267971	FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT	ANALISTA TECNICO JURIDICO	III	C	30/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 34/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente

público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, do Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Comunicação, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
01.	143571	MERVALDO ALVES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº01/2022 (\*)

Prorrogação do prazo de Portaria inaugural para fins de conclusão dos Processos Administrativos nº 2021/032265, nº 2021/029469, nº 2021/029454, nº 2021/032262, nº 2021/032260, nº 2021/032278, nº 2021/032276, nº 2021/032252, nº 2021/032257, nº 2021/032247, nº 2021/032243, nº 2021/032251 e nº 2017/025912, expirados em 08/01/2021, em trâmite na 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Palmas.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, considerando as férias da titular da pasta e a designação pelo Ato nº 1.557- DSG, de 27/12/2021, para responder interina e cumulativamente pelo órgão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 83 – NM de 03 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, as seguintes portarias:

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº45/2021, referente ao Processo nº 2021/032265;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº46/2021, referente ao Processo nº 2021/029469;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº47/2021, referente ao Processo nº 2021/029454;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº48/2021, referente ao Processo nº 2021/032262;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº49/2021, referente ao Processo nº 2021/032260;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº50/2021, referente ao Processo nº 2021/032278;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº51/2021, referente ao Processo nº 2021/032276;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº52/2021, referente ao Processo nº 2021/032252,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº53/2021, referente ao Processo nº 2021/032257;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº54/2021, referente ao Processo nº 2017/032247,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº55/2021, referente ao Processo nº 2021/032243,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº56/2021, referente ao Processo nº 2021/032251,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº57/2021, referente ao Processo nº 2017/025912,

publicadas no Diário Oficial do Município nº 2.749, de 01 de junho de 2021, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar nº 008/99 e art. 3º das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Controlador Geral do Município

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora Geral do Município

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.901, de 18 de janeiro de 2022, pág. 3, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais – JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processos	Sentença de 1ª Instância
UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	17956/ISS-AF	2020057833	ENCERRAR OS AUTOS EM RAZÃO DE SEU PAGAMENTO.
	18043/ISS-AF	2020057834	
	18044/ISS-AF	2020057836	
	18047/ISS-AF	2020057840	

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins  
Secretário Executivo



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA - Presidente  
IVONE DA CRUZ PENHA DE SOUZA - Secretário  
ELIETE RODRIGUES ANDRADE LUZ - 1º Membro  
MARIA SALOMÉ FERREIRA DA SILVA - 2º Membro  
HUDY PEREIRA BATISTA - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

VALMIRENE DIAS ALENCAR FERREIRA – Suplente  
VANÍZIA DIAS ALENCAR CARMO – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

SUELY CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº006/2020.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA - Presidente  
IVONE DA CRUZ PENHA DE SOUZA - Secretário  
ELIETE RODRIGUES ANDRADE LUZ - 1º Membro  
MARIA SALOMÉ FERREIRA DA SILVA - 2º Membro  
HUDY PEREIRA BATISTA - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

VALMIRENE DIAS ALENCAR FERREIRA – Suplente  
VANÍZIA DIAS ALENCAR CARMO – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

SUELY CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Irene Florentino Gomes – Presidente  
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretário (a)  
Dayanne Rodrigues Paiva – 1º Membro  
Simone Pereira Torres – 2º Membro  
Erica Flavia Alves Nunes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antonio Francisco Barros Neves – Suplente  
Carlos Neto Barros da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

Alcirene de Fatima Lopes Moura  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Aurenice Brito Nunes – Presidente  
 Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula – Secretária  
 Erika da Silva Paulino Oliveira – 1º Membro  
 Jeovan Gomes de Moura – 2º Membro  
 Alvani Brito Nunes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jader Márcio Rodrigues Albuquerque – Suplente  
 Denivaldo Souza Freire – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

Rosa Maria da Costa  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Aurenice Brito Nunes – Presidente  
 Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula – Secretária  
 Erika da Silva Paulino Oliveira – 1º Membro  
 Jeovan Gomes de Moura – 2º Membro  
 Alvani Brito Nunes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jader Márcio Rodrigues Albuquerque – Suplente  
 Denivaldo Souza Freire – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

Rosa Maria da Costa  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da Associação Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE - (A.C.E.), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE (A.C.E.), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri – Presidente  
 Maria de Jesus Nogueira Lima – Secretária  
 Flávia Bezerra de Araújo – 1º Membro  
 Paixão de Elizabete B.V. Nascimento – 2º Membro.  
 Ana Maria de Sousa Vale Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Francinete de Jesus Santos  
 Jeane Venez Lima Aquino

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

Josileide Gonçalves da Silva  
 Presidente da A.C.E.

**PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da Associação Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE - (A.C.E.), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE (A.C.E.), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri – Presidente  
 Maria de Jesus Nogueira Lima – Secretária  
 Flávia Bezerra de Araújo – 1º Membro  
 Paixão de Elizabeth B.V. Nascimento – 2º Membro.  
 Ana Maria de Sousa Vale Oliveira – 3º Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Francinete de Jesus Santos – Suplente  
 Jeane Venez Lima Aquino - Suplente

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

Josileide Gonçalves da Silva  
 Presidente da A.C.E.

**PORTARIA Nº. 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lilian Alves Bezerra – Presidente  
 Nayjla Lane R. Gonçalves – Secretário  
 Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira – 1º Membro  
 Vanezia Nunes da Silva Carvalho – 2º Membro  
 Dayane Dias do Nascimento – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Dário Lima Souza – Suplente.  
 Julia Amaral Rocha Horst - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2022.

Marialice Thomaz Soares  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A presidente da ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Marialice Thomaz Soares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Padre Josimo Tavares, a COMISSÃO PERMANENTE DE ATESTO, com a finalidade exclusiva de conferir todas as notas fiscais desta UE.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

ALAN ROBSON DE SOUSA 1º membro  
 MARLENE RIBEIRO DE SOUZA ARAÚJO 2º membro.  
 SANDRA MARIA MELO ARAÚJO 3º membro.  
 GILMARA DOS SANTOS FALCÃO MARTINS 4º membro.  
 FLÁVIA BARROS BRANQIN 5º membro.

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 21 de Janeiro de 2022.

Marialice Thomaz Soares  
 Presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral  
 Pe. Josimo Tavares

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022**

PROCESSO Nº: 2022003312  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME  
 OBJETO: Serviços Contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022003312.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39. ; Fonte: 0020.0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Alcirene de Fatima Lopes Moura, inscrito no CPF sob nº 781.469.501-59 e portador do RG nº 62.634 2ª via SSP/TO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.473.989/0001-18, por meio do seu representante legal o Sr. Mayk cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022**

PROCESSO Nº: 2022002107  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2022002107.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30.33. 50.3633.50.39 e 33. 50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo inscrita no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO e no CRC/TO sob o N°TO-002077/0-7.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2021049887

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados com instalação

VALOR TOTAL: R\$ 22.439,92 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021049887.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686

Natureza de Despesa: 44.50.52

Fontes: 002000360, 002000361, 002000365;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, por meio do seu representante legal o Sr. Thiago Jose Soares Lopes, inscrito no CPF sob o nº: 041.684.171-66 e portador do RG nº 1109018 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2020

PROCESSO: 2020008036

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria da Saúde  
CONTRATADA: Control Lab Controle de P Laboratórios LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2020, referente à prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas, com kits nas áreas de bacterioscopia BAAR, dengue, hemo parasitologia e pesquisa de dengue, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2020008036.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 30 de dezembro de 2022.

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742; Elemento de Despesa nº 33.90.30, previsto nas Fontes nos 0010.00.777, 0040.00.777 ou 0401.00.777 ou em fontes equivalentes.

BASE LEGAL: Processo nº 2020008036, Parecer nº 1.597/2021/SUAD/PGM e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Control Lab Controle de P Laboratórios LTDA, CNPJ nº 29.511.607/0001-18.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado na Rua 22, Quadra 71, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado na Rua 22, Quadra 71, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 205,50m² e Lote 10-B, situado na Rua 22, Quadra 71, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 244,50m², objeto do processo nº 2022001136, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 475-NM

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 171/2021 PROCESSO Nº: 2021084076

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNE 11 (104 N), RUA NE 07, CONJ. 01, LOTE 17, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/204091-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energia/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ELISANGELA ALVES DE CARVALHO FERREIRA E MOREIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ELISANGELA ALVES DE CARVALHO FERREIRA E MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 033.657.716-89 e RG nº: 1073081 SSP/TO.



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 172/2021  
PROCESSO Nº: 2021084066**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNO 21 (203 N), ALAMEDA 09, QI. E, LOTE 01, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/211886-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS, inscrito(a) no CPF nº 168.848.761-15 e RG nº: 732961 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 173/2021  
PROCESSO Nº: 2021079601**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 52 (505 S), ALAMEDA 40, QI. 48, LOTE 05, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3090549-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CLAYTON CRISTUS RODRIGUES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CLAYTON CRISTUS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 788.127.471-91 e RG nº: 1529559 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 174/2021  
PROCESSO Nº: 2021074359**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), ALAMEDA 06, QI. 06, LOTE 01, ED.COND. HORIZONTAL ALDEIA DO SOL, UNID. AUTONOMA 01, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2883011-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: DANILO FÉLIX DAUD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º DANILO FÉLIX DAUD, inscrito(a) no CPF nº 266.058.368-47 e RG nº: 265122028 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 175/2021  
PROCESSO Nº: 2021062149**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 53 (507 S), ALAMEDA 04, QI. 08, LOTE 07B, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/977601-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: RAIMUNDO ABREU WANDERLEY.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º RAIMUNDO ABREU WANDERLEY, inscrito(a) no CPF nº 081.932.581-34 e RG nº: 1626788 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 176/2021  
PROCESSO Nº: 2021077281**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 91 (904 S), ALAMEDA 06, QI. H, LOTE 08, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/225097-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARIO ABILIO BURATI.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARIO ABILIO BURATI, inscrito(a) no CPF nº 410.656.701-68 e RG nº: 1249048 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 177/2021  
PROCESSO Nº: 2021081360**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 41 (304 N), ALAMEDA 02, QI. 03, LOTE 29, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1965081-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: EDIVALDO DIAS BARBOSA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º EDIVALDO DIAS BARBOSA, inscrito(a) no CPF nº 451.731.921-00 e RG nº: 664923 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 178/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021082418**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 122 (1206 S), ALAMEDA 04, QI. 15, LOTE 27, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/258536-2.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: VALMIRENE RODRIGUES DE AGUIAR.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º VALMIRENE RODRIGUES DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF nº 850.962.961-72 e RG nº: 304204 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 179/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021080815**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 13 (ARNE 13), ALAMEDA 06, QI. C. LOTE 20, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/290830-9.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: MÚCIO ANTÔNIO GUIMARÃES.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MÚCIO ANTÔNIO GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF nº 548.944.921-72 e RG nº: 1411383 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 180/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021073570**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42 (405 S), ALAMEDA 18 A, QI. 03, LOTE 02, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3086294-0.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: DIANA DUARTE CARDOSO SILVA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º DIANA DUARTE CARDOSO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 598.820.501-15 e RG nº: 4363345 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 181/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021078797**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 41 (403 S), ALAMEDA 25, QI. 14, LOTE 07, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/218279-8.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: GERALDO DIVINO CABRAL.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º GERALDO DIVINO CABRAL, inscrito(a) no CPF nº 227.677.701-04 e RG nº: 029900 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 182/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021061491**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 22 (206 S), ALAMEDA 08, QIG, LOTE 20, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/212197-8.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO MAURO MIRANDA MARACÁIPE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ROBERTO MAURO MIRANDA MARACÁIPE, inscrito(a) no CPF nº 476.648.511-49 e RG nº: 090321 SSP/TO

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 183/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021059767**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSE 11 (104 S), AV. LO 01, CONJ. 01, LOTE 19, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3012266-7.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: CLEVERSON AUGUSTO CAVALCANTE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CLEVERSON AUGUSTO CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF nº 121.990.441-49 e RG nº: 580150 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 184/2021  
PROCESSO Nº: 2021019752**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A MIRANTE DO LAGO, AL. MANGABEIRA, QI. 03, LOTE 07, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO HORIZONTAL, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2997437-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ELIZA MATEUS BORGES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ELIZA MATEUS BORGES, inscrito(a) no CPF nº 869.302.301-20 e RG nº: 4118387-DGPC/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 185/2021  
PROCESSO Nº: 2020058814**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 41 (304 N), ALAMEDA 02, QI. 06, LOTE 14, EDIFÍCIO RESIDENCIAL JULIANA VENÂNCIO, CASA 01, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1031211-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JOSIANE APARECIDA FERREIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JOSIANE APARECIDA FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 726.570.739-72 e RG nº: 57806109 SSP/PR.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 186/2021  
PROCESSO Nº: 2021003901**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 62 (606 S), ALAMEDA DI CAVALCANTI, QI. 04, LOTE 24, EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERONICA, CASA 2, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2987902-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MATHEUS MEDRADO SILVA E SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MATHEUS MEDRADO SILVA E SILVA, inscrito(a) no CPF nº 011.077.295-48 e RG nº: 775162906 SSP/BA.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 187/2021  
PROCESSO Nº: 2021038848**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 23 (207 S), ALAMEDA 04, QI. 09, LOTE 36, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/826787-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 019.959.941-62 e RG nº: 761921 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 188/2021  
PROCESSO Nº: 2021072171**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 43 (407 S), ALAMEDA CIRCULAR 01, QI. 27, LOTE 03, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3015482-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JOEL MINGHINI ARRUDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JOEL MINGHINI ARRUDA, inscrito(a) no CPF nº 325.992.349-72 e RG nº: 1634625 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 189/2021  
PROCESSO Nº: 2021030983**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSE 11 (104 S), RUA SE 11, CONJ. 04, LOTE 21, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2988119-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF nº 779.768.606-82 e RG nº: 149.083 2ª VIA SSP/TO.



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 190/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021083554**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 101 (1003 S) ALAMEDA 28, QI. 18, LOTE 01, C/ RUA DE PEDESTRE, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1184091-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JUAREZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JUAREZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 001.681.941-12 e RG nº: 663634 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 191/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021079604**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 62 (606 S), ALAMEDA PORTINARI, QI. 07, LOTE 25 C, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/890617-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA, inscrito(a) no CPF nº 828.752.784-87 e RG nº: 001308380 SSP/RN.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 192/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021071104**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 13 (108 S), ALAMEDA 06, QI. I, LOTE 13, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/210692-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ELIEZER COELHO DIAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ELIEZER COELHO DIAS, inscrito(a) no CPF nº 478.868.971-53 e RG nº: 3364 SSP-TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 193/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021084061**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 22 (205 S), ALAMEDA 15, QI. 08, LOTE 10, C/ALAMEDA 18, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2983291-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: FERNANDO GOMES OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º FERNANDO GOMES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 808.270.041-68 e RG nº: 1124890 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 194/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021084070**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 43 (407 S), ALAMEDA 01, QI. 07, LOTE 25, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2983117-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MICHEL DE ALMEIDA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MICHEL DE ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 000.392.911-62 e RG nº: 412954 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 195/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021080653**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSV NO 41 (403 N), AV. LO 10, LOTE 22, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3089716-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: DIVINO JOSÉ OTAVIANO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º DIVINO JOSÉ OTAVIANO, inscrito(a) no CPF nº 397.745.621-00 e RG nº: 1280625 SSP/GO.



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 196/2021  
PROCESSO Nº: 2021068407**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 32 (305 S), RUA 06, QI. 19, LOTE 14A, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/936693-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ARACI CORDEIRO MENDES CARVALHO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ARACI CORDEIRO MENDES CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 486.100.621-04 e RG nº: 1993616 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 197/2021  
PROCESSO Nº: 2021050312**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ORLA 14, GRACIOSA, ALAMEDA 11, Q. 12, LOTE 04 B, PALAMS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3067509-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: GABRIELA RESPLANDES LABRE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º GABRIELA RESPLANDES LABRE, inscrito(a) no CPF nº 019.086.491-51 e RG nº: 891130 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 198/2021  
PROCESSO Nº: 2021061491**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 22 (206 S), ALAMEDA 08, QIG, LOTE 20, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/212197-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ROBERTO MAURO MIRANDA MARACÁIPE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ROBERTO MAURO MIRANDA MARACÁIPE, inscrito(a) no CPF nº 476.648.511-49 e RG nº: 090321 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 199/2021  
PROCESSO Nº: 2021069063**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 31 (303 S), ALAMEDA 02, QI. 02, LOTE 15, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1007915-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: VILSON DE AGUIAR SANTOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º VILSON DE AGUIAR SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 845.739.457-68 e RG nº: M4469645 SSP/MG.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 200/2021  
PROCESSO Nº: 2021083543**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 31 (303 S), ALAMEDA 09, QI 13, LOTE 05, PALMAS -TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2174861-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: EVANDRO MARASCA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º EVANDRO MARASCA, inscrito(a) no CPF nº 901.583.500-49 e RG nº: 99134 SEJSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 201/2021  
PROCESSO Nº: 2021081482**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 51 (504 S), ALAMEDA 10, QI. D, LOTE 05, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/220344-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARTA ELIZABETH RIBEIRO ABREU.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARTA ELIZABETH RIBEIRO ABREU, inscrito(a) no CPF nº 335.159.211-68 e RG nº: 657837 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 202/2021  
PROCESSO Nº: 2021082522**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à RESIDENCIAL POLINESIA, ALAMEDA ILHAS MARQUESAS, Q. 13, LOTE 06, C/A.P.M. 22, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3074042-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ARI JOSÉ SANT'ANNA FILHO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ARI JOSÉ SANT'ANNA FILHO, inscrito(a) no CPF nº 876.370.651-20 e RG nº: 876.370.651-20.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 203/2021  
PROCESSO Nº: 2021082300**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à RESIDENCIAL POLINESIA, ALAMEDA ILHAS DE PASCOA, Q. 07, LOTE 11 C, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2871206-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ERIKA DA SILVA MACIEL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ERIKA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) no CPF nº 290.470.278-41 e RG nº: 293144904 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 204/2021  
PROCESSO Nº: 2021034084**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 14 (110 N), ALAMEDA 06, H.M., LOTE 12 A, edifício RESIDENCIAL LUCIANA, HABITACIONAL 09, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/931892-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CHARLES BRANTI BARROS COSTA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CHARLES BRANTI BARROS COSTA, inscrito(a) no CPF nº 576.044.441-72e RG nº: 1185014 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 205/2021  
PROCESSO Nº: 2021083546**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61 (603 S), ALAMEDA 12, QI. I, LOTE 13, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1081938-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: SEVERINO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º SEVERINO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 695.003.474-15 e RG nº: 2867118 SDS/PE.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 206/2021  
PROCESSO Nº: 2021078211**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 92 (906S), ALAMEDA 19, QI. 06, LOTE 04, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/835295-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 225.537.032-87 e RG nº: 1174352 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 207/2021  
PROCESSO Nº: 2021064328**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 23 (208 S), ALAMEDA 03, QI. C, LOTE 21, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/523200-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ADALBÉRICO FERNANDES SÁ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ADALBÉRICO FERNANDES SÁ, inscrito(a) no CPF nº 057.195.851-68 e RG nº: 907921 SSP/TP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 208/2021  
PROCESSO Nº: 2021083603**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 13 (108 N), ALAMEDA 10, QI. H, LOTE 21, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2916820-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: PEDRO CARVALHO MARTINS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º PEDRO CARVALHO MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 463.677.301-25 e RG nº: 612233 SEJSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 209/2021  
PROCESSO Nº: 2021082967**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 14 (110 N), ALAMEDA 07, QI. E, LOTE 12, edifício RESIDENCIAL ESTRELA DA MANHA, SOBRADO 01, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2963389-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARCUS FABRICIO DE SOUSA NUNES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARCUS FABRICIO DE SOUSA NUNES, inscrito(a) no CPF nº 587.544.151-87 e RG nº: 2630737 DGPC/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 210/2021  
PROCESSO Nº: 2021076981**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 23 (208 S), ALAMEDA 03, QI. D, LOTE 13, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 2021076981.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: SERGIO APARECIDO FERNANDES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º SERGIO APARECIDO FERNANDES, inscrito(a) no CPF nº 062.094.338-63 e RG nº: 9347501 SSP/SP.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 001/2022,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora Euzeni Pedrosa Grimm, matrícula funcional: 1020931, relativas ao período aquisitivo 12/03/2018 a 11/03/2019, a serem usufruídas no período de 19 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, suspensas anteriormente em razão de extrema necessidade da gestão. Restando o gozo de 15 (quinze) dias para usufruto em data posterior e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA DSG FESP Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualificação - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
AMANDA DE ASSUNÇÃO SANTANA OLIVEIRA	050.XXX.XXX-95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas



**PORTARIA DSG FESP Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisadores Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ELZA TIAGO DE CASTRO	402.XXX.XXX-49
ERYS AUGUSTO CARVALHO MARTINS SILVA	051.XXX.XXX-47
IOLENE SALES GOMES	914.XXX.XXX-49
LEIDIVANIA RAMOS SOUZA WANDERLEY	016.XXX.XXX-05
NEUZA MAIRA PINHEIRO DE MORAIS	047.XXX.XXX-90
THAYS RODRIGUES DA SILVA	054.XXX.XXX-97
VANDERLENE MARTINS COELHO	967.XXX.XXX-87
VANESSA GOMES MOURA BASILIO	044.XXX.XXX-80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS

Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021074121

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LOHANNY SILVESTRE DE SOUZA, matrícula nº 413044537, a contar a partir de 25 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 55 de 10 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Lohanny Silvestre de Souza, BOLSISTA, Yusely Sanchez Capote, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 09 DE 19 JANEIRO DE 2022.**

Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda do segurado Advaldo Alves de Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado através do processo nº 2021.14.1100382PA, em nome do segurado Advaldo Alves de Oliveira, visto que o servidor não preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme PARECER REFERENCIAL Nº 01/2019/SUFIT/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O servidor acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 010 DE 19 JANEIRO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 297691, nomeada pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 03/08/2005 e entrado em exercício no dia 04/08/2005, consta progressão para Professor P-III em 12/01/2015, tendo última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VII À LEI Nº 2.594, de 16 e junho de 2021 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.), Nível III, Classe G, 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, calculados na forma do art. 31, com proventos proporcionais, reajuste paritário, fixados em R\$ 5.864,59 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.03.06566P.



Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor ao servidor Pedro Curcino de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Pedro Curcino de Oliveira, servidor público municipal, matrícula funcional nº88101, nomeada pelo Decreto nº 059 de 29/05/1992 para o cargo de Advogado, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Consta enquadramento nº 049/2000, enquadrando o servidor de Advogado no cargo de Analista Técnico Jurídico e posterior enquadramento nº 008/2001 Analista Técnico Jurídico no cargo de Procurador Municipal, Nível I, a partir de 01/08/2001, revogando o ato de Enquadramento nº 049 de 01/06/2001. Atualmente lotado na Procuradoria Geral do Município. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.562, DE 2 DE JUNHO DE 2020. (Anexo I à Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013.) Nível III, Tabela de Subsídio.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 26.198,62 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06690P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 20 do mês de janeiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-0000721  
Consumidor: RODRIGO MOURA LACERDA DE REZENDE  
Fornecedor: IPANEMA CREDITO E COBRANÇA S/C LTDA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor IPANEMA CREDITO E COBRANÇA S/C LTDA CNPJ 02.080.909-0001-22 para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 03/02/2022 às 13h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 20 de Janeiro de 2022  
Procon Municipal de Palmas

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-0000739  
Consumidor: KALLYNE MARIA MORAIS LIMA  
Fornecedor: LORENA DE ALCÂNTARA ALVES

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor LORENA DE ALCÂNTARA ALVES CPF 01487050143 para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 04/02/2022 às 14h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 20 de Janeiro de 2022  
Procon Municipal de Palmas

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21- 0000711  
Consumidor: THEREZINHA DE JESUS MILHAN  
Fornecedor: PHILIPS DO BRASIL

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor PHILIPS DO BRASIL CNPJ 04.176.689/0001-60 para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 03/02/2022 às 16h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 20 de Janeiro de 2022  
Procon Municipal de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Associação de Catadores de Matérias Recicláveis, CNPJ nº 23.204.633/0001-17, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença

Ambiental Simplificada para a atividade Desenvolvimento de software, com endereço na ACSV\_NO 44, AV. LO12, LOTE19, QD,409NORTE, CEP:77001-582 cidade/UF\_Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

09.034.525/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMO para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na Quadra ARSO 111 (1103 Sul) Avenida NS 05, Lote 01, Conj. PAC, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MEIRY ABI JAUDI BRANDÃO, CNPJ nº

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

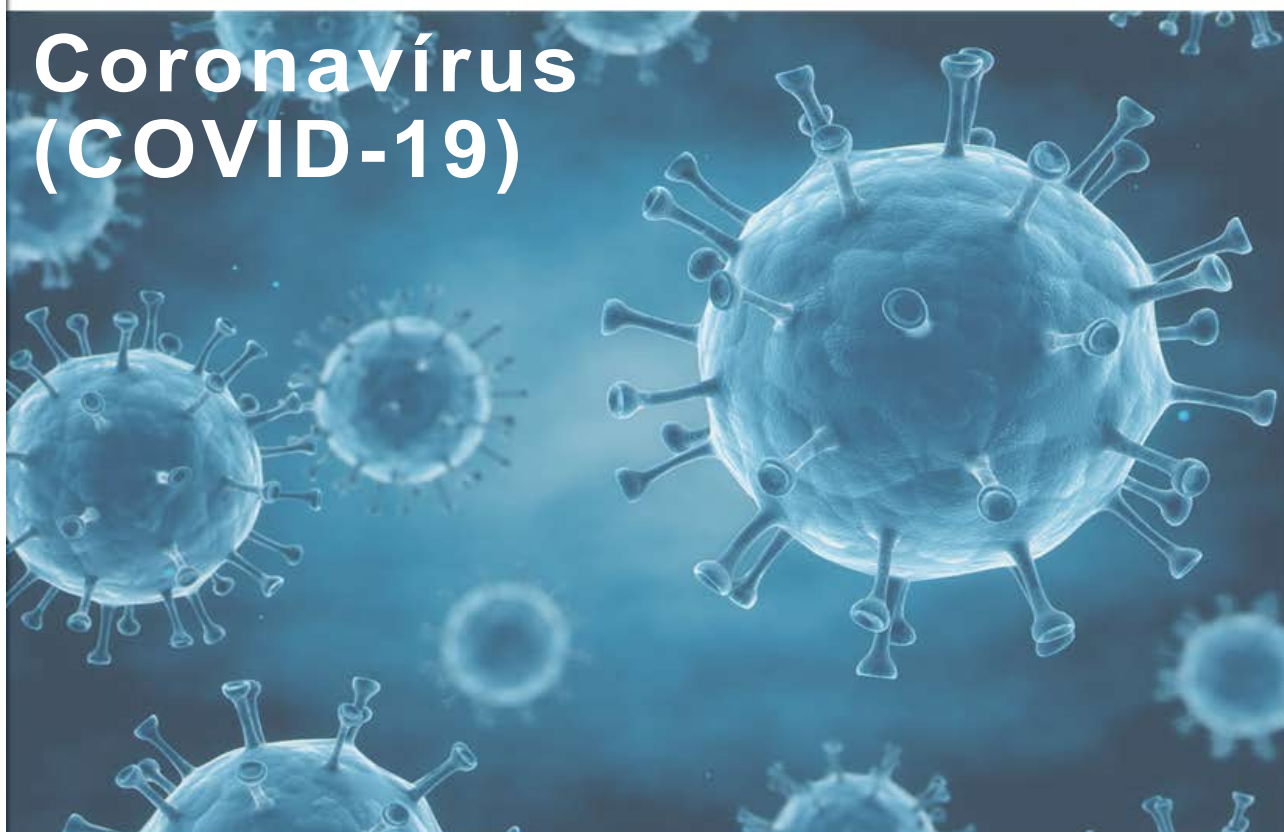


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# Coronavírus (COVID-19)



**Agende sua vacina!**

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>  
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA  
**VACINAÇÃO**  
CONTRA A COVID-19